

Zimbra

danielacarvalho@hortolandia.sp.gov.br

---

**Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 02.2025**

---

**De :** licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 24 de abr de 2025 10:31

**Assunto :** Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 02.2025**Para :** licitacao win <licitacao.win@gmail.com>**Cc :** KatiaRanieri <katieranieri@hortolandia.sp.gov.br>, DanielaCarvalho <danielacarvalho@hortolandia.sp.gov.br>, ClaudemirMarques <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Bom dia,

Segue abaixo a resposta.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

---

**De:** "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>**Para:** "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 24 de abril de 2025 9:57:33**Assunto:** Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 02.2025

**Resposta:** A comprovação a que se refere a qualificação técnica-operacional poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.

---

**De:** "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>**Para:** "KatiaRanieri" <katieranieri@hortolandia.sp.gov.br>, "DanielaCarvalho" <danielacarvalho@hortolandia.sp.gov.br>**cc:** "ClaudemirMarques" <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 24 de abril de 2025 9:54:54**Assunto:** Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 02.2025

---

**De:** "Win Licitações" <licitacao.win@gmail.com>**Para:** "Licitacao" <Licitacao@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 24 de abril de 2025 9:48:24**Assunto:** Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 02.2025

Prezados, boa tarde.

Em relação ao item 7.12.2 do Edital, que dispõe:

"A comprovação de aptidão deverá ser realizada por meio de atestado de capacidade técnica que comprove a elaboração de LTCAT, com abrangência mínima de 2.521 servidores (equivalente a 50% do número de servidores correspondentes a esta contratação)",

solicita-se o esclarecimento quanto à possibilidade de apresentação de mais de um atestado, emitido por diferentes contratantes, cujo somatório atenda ao quantitativo mínimo exigido de 2.521 servidores.

Tal possibilidade encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, competitividade e isonomia, e é comumente aceita em certames de

natureza similar, desde que os atestados demonstrem a experiência técnica exigida e estejam acompanhados das devidas certidões de capacidade técnica.

**Nesse sentido, compreendemos que a capacidade técnica poderá ser comprovada por meio do somatório dos atestados de capacidade técnica, está correto o nosso entendimento?**

Att.,



--

**AVISO:** Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente licitacao.win@gmail.com e saiba que o conteúdo é seguro.

--

**Claudemir Ap. Marques Francisco**  
**Diretor do Departamento de Suprimentos**  
Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472

---